



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
UNIVERSIDADE FEDERAL DE GOIÁS  
COORDENADORIA DE ASSUNTOS INTERNACIONAIS**

**EDITAL RETIFICADO CAI 28/2014**

**BOLSAS DE CURSO DE IDIOMAS A DISTÂNCIA<sup>1</sup>  
SANTANDER UNIVERSIDADES**

A Coordenadoria de Assuntos Internacionais (CAI) da Universidade Federal de Goiás (UFG) faz saber que estão abertas as inscrições para seleção de estudantes e servidores desta Universidade para obtenção de bolsa de curso de idiomas a distância, no âmbito dos programas do Santander Universities, em conformidade com os critérios estabelecidos neste Edital.

- 1) **Sobre os cursos:** Cada curso é composto de 10 (dez) módulos, com 03 (três) unidades didáticas em cada módulo, que serão realizados de acordo com o desempenho do contemplado, devendo ser finalizado no prazo de 180 (cento e oitenta) dias a partir da data de ativação do código recebido. Os cursos, de nível iniciante (Nível 1), serão *on-line*, realizados no site [santanderuniversidades.universia.com.br/cursodeidiomas](http://santanderuniversidades.universia.com.br/cursodeidiomas).

2) **Número de bolsas e idiomas contemplados:**

<b>número de bolsas</b>	<b>idioma</b>
250 (duzentos e cinquenta)	espanhol
250 (duzentos e cinquenta)	inglês

3) **Distribuição das bolsas por categoria e idioma:**

<b>número de bolsas</b>	<b>categoria</b>	<b>idioma</b>
100 (cem)	estudante de graduação	espanhol
50 (cinquenta)	estudante de pós-graduação <i>stricto sensu</i>	espanhol
50 (cinquenta)	docentes	espanhol
50 (cinquenta)	técnico-administrativos	espanhol
100 (cem)	estudante de graduação	inglês
50 (cinquenta)	estudante de pós-graduação <i>stricto sensu</i>	inglês
50 (cinquenta)	docentes	inglês
50 (cinquenta)	técnico-administrativos	inglês

Poderá haver remanejamento entre as categorias, desde que haja bolsa disponível. Primeiramente será considerado remanejamento entre estudantes (de graduação e de pós-graduação) e entre servidores (docentes e técnico-administrativos). Caso ainda haja bolsa disponível, poderá haver remanejamento das bolsas destinadas a estudantes para servidores ou vice-versa.

---

<sup>1</sup> Dependente da finalização do convênio entre a UFG e o Santander.

**4) Requisitos:**

- a) Ser estudante de graduação ou de pós-graduação *stricto sensu*, servidor docente ou técnico administrativo, vinculado à UFG.
- b) Ter Média Global igual ou maior do que 6 (seis) ou Média Relativa igual ou maior do que 0 (zero), no caso de estudante de graduação.

**5) Documento necessário para a candidatura:** Comprovante de vínculo com a UFG, de acordo com as especificações abaixo:

- a) Para estudante de graduação: extrato acadêmico atualizado em que conste a Média Global e a Média Relativa.
- b) Para estudante de pós-graduação: declaração em que conste o vínculo do estudante no programa e a data de início de suas atividades acadêmicas junto ao programa.
- c) Para servidor: documento em que conste a categoria (docente ou técnico-administrativo) e o tempo de efetivo exercício na UFG. Pode ser encaminhado mais de um documento, se necessário.

**6) Inscrições:** As inscrições devem ser realizadas até 20 de outubro de 2014, pelo envio de mensagem (com a documentação anexa) para:

<b>espanhol.bolsaidioma.santander@gmail.com</b>	para curso de espanhol
<b>ingles.bolsaidioma.santander@gmail.com</b>	para curso de inglês

Em “assunto”, deve ser mencionada a categoria (graduação, pós-graduação, docente ou técnico-administrativo), o nome completo do candidato (em maiúsculas) e a regional. Exemplo: graduação MARIA CRUZ Goiás. **No corpo do texto, deve ser informado somente o número do CPF.**

**7) Seleção:** Os candidatos serão classificados em ordem decrescente (do maior para o menor)

- a) da Média Global constante no extrato acadêmico, no caso dos estudantes de graduação;
- b) de tempo de atividades acadêmicas na condição de estudante do respectivo programa de pós-graduação, no caso dos estudantes de pós-graduação;
- c) de tempo de efetivo exercício na UFG, no caso dos servidores.

**OBSERVAÇÃO:** O beneficiário será convocado para reunião na qual ocorrerá a entrega das bolsas (*vouchers*) e, em caso de não participação, haverá a perda do direito ao curso. A data, o horário e o local da reunião, a ser realizada em cada uma das regionais, serão divulgados na página [www.cai.ufg](http://www.cai.ufg), no 7 de novembro de 2014.

## 8) Calendário:

<b>Atividade</b>	<b>Data</b>
Inscrição	Até 20 de outubro de 2014
Resultado Preliminar	4 de novembro de 2014, no site da CAI ( <a href="http://www.cai.ufg.br">www.cai.ufg.br</a> )
Data para Recurso	5 de novembro de 2014, por meio de mensagem enviada para <b>espanhol.bolsaidioma.santander@gmail.com</b> ou <b>ingles.bolsaidioma.santander@gmail.com</b> , assunto: recurso e nome completo do candidato.
Resultado Final	6 de novembro de 2014, no site da CAI.

## 9) Disposições Finais:

- a) Após a entrega dos *vouchers* ao bolsista contemplado, este deverá atentar para o prazo estabelecido no referido documento para iniciar seu curso, sob pena de ser-lhe negado o acesso, bem como cancelada sua bolsa de estudo.
- b) De posse do referido *voucher*, o bolsista contemplado realizará seu primeiro acesso ao endereço [santanderuniversidades.universia.com.br/cursodeidiomas](http://santanderuniversidades.universia.com.br/cursodeidiomas), a fim de realizar seu cadastro e iniciar o curso *on-line*.
- c) Os *vouchers* são pessoais e intransferíveis.
- d) Em caso de perda ou roubo dos *vouchers*, eles não serão substituídos.
- e) Todo contato com o candidato será feito por email.
- f) O processo de seleção das candidaturas será coordenado pela CAI.
- g) Casos omissos serão analisados pela CAI.

Goiânia, 25 de setembro de 2014.

**Ofir Bergemann de Aguiar**  
**Coordenadora de Assuntos Internacionais**